



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 003/2025, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

À vista da Sessão Pública do Leilão de Veículos nº 003/2025, Processo SEI nº 018.00010128/2025-95, destinada à alienação de veículos sob responsabilidade da Diretoria de Mobilidade Interna – DMI, **DECIDO**:

I - **Adjudicar e Homologar**, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do artigo 24 do Decreto Estadual nº 68.422/2023, o procedimento de licitação na modalidade **Leilão Eletrônico**, tendo como critério de julgamento o **maior lance por lote**, conforme especificações dos Anexos I e II do Edital, referentes à descrição e caracterização dos veículos, avaliações e condições de pagamento.

Conforme os documentos "Ata do Leilão" (0088023027, 0088023082) e o "Termo de Retificação da Ata" (0088189027), bem como as Notas de Venda (0088190363, 0088190591 e 0088192251), declaro arrematados **508 (quinhentos e oito) lotes**, perfazendo o montante global **R\$ 7.566.800,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**, assim distribuídos:

- **1º Dia de Leilão:** 246 (duzentos e quarenta e seis) lotes, no valor total de R\$ 3.584.300,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)
- **2º Dia de Leilão:** 262 (duzentos e sessenta e dois) lotes, no valor total de R\$ 3.982.500,00 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)

II - **Informar** que os lotes 10,16,27,57,108,154,244,273,283,324,411,433,452,484,533 e 536 foram retirados do certame em razão de divergências na classificação dos veículos.

III - **Declarar desertos** os lotes 11,29,51,109,171,201,216,225,245,270,281,288,333,361,368,380,396,399,414,424,427,445,447, 465, 474, 502,509 e 537;

IV - **Registrar** que dos 508 (quinhentos e oito) lotes arrematados, 20 (vinte) lotes tiveram inadimplência por parte dos respectivos arrematantes, resultando em 488 (quatrocentos e oitenta e oito) lotes efetivamente consolidados.

V - **Comunicar** que, em razão do disposto nos itens I e IV, o valor de **R\$ 7.233.800,00 (sete milhões, duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais)** foi integralmente depositado em conta do Fundo Social de São Paulo (0088189824);